

## CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

São Paulo, 06 de abril de 2026.

Prezado (a) Cotista,

Pela presente vimos convocá-lo para participar da Assembleia Geral de Cotistas do **Fator Verità Multiestratégia Fundo de Investimento Imobiliário – FII (“Fundo”)**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.870.412/0001-13, a ser realizada de forma não presencial, por meio de Consulta Formal, cuja apuração ocorrerá no dia 05 de maio de 2026 às 16h00, nos termos do artigo 70 da parte geral da Resolução CVM nº 175/22 (“RCVM 175”), conforme alterada, alínea “a”, III, do artigo 36 do Anexo III da referida Resolução e vigente do Fundo, utilizando-se exclusivamente da manifestação através de Boletim de Voto Eletrônico (anexo a esta Convocação), que deverá ser enviado através de meio eletrônico, para deliberar sobre a seguinte matéria da Ordem do Dia:

- 1) Deliberar sobre as Demonstrações Contábeis auditadas e apresentadas pelo Administrador referentes ao exercício social encerrado em dezembro/2025.

### **Informações gerais para a realização do voto eletrônico**

Poderão votar na Assembleia, ora convocada, (i) os Cotistas do Fundo inscritos no registro de cotistas na data da convocação da referida Assembleia, apresentando, para tanto, juntamente com o Boletim de Voto à Distância arquivo em *pdf* de seu documento de identidade (CNH, R.G. ou documento profissional); ou, (ii) procuração de seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos há menos de 1 (um) ano, nos termos da legislação em vigor, nos termos da RCVM 175.

Os instrumentos de procuração para representação na Assembleia assim como os votos proferidos pelos Cotistas deverão ser enviados ao Administrador até às 16h00 da data agendada para a apuração da Consulta Formal.

A Consulta Formal se instalará com a presença de qualquer número de cotistas e as deliberações serão tomadas por quórum simples, ou seja, pela maioria dos votos dos Cotistas que se manifestaram até a data e horário agendados para a apuração da Consulta Formal, segundo consta no artigo 70 da parte geral da RCVM 175 e artigo 10 do Regulamento do Fundo.

A resposta a esta Consulta Formal deverá ser enviada exclusivamente por via eletrônica para o endereço [fundosimobiliarios@fator.com.br](mailto:fundosimobiliarios@fator.com.br) devidamente assinada pelo Cotista do Fundo.

Informamos que as Demonstrações Financeiras do Fundo se encontram disponíveis no site da B3- Brasil, Bolsa, Balcão (Fundos.net) e no site do Administrador no endereço eletrônico <https://banco.fator.com.br/administracao-fiduciaria/>, assegurando, desta forma, a todos os Cotistas do Fundo a possibilidade de se manifestar na referida Assembleia.

O resultado desta Assembleia será divulgado até as 18h00 do dia 05 de maio de 2026 nos endereços eletrônicos acima informados.

Colocamo-nos à disposição de V.Sa. para qualquer esclarecimento que se faça necessário, e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

**BANCO FATOR S.A.**  
**Administrador do Fundo**

## BOLETIM PARA VOTO À DISTÂNCIA

**FATOR VERITÀ MULTIESTRATÉGIA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII (“FUNDO”)**  
**CNPJ/MF nº 11.664.201/0001-00**

**Assembleia Geral de Cotistas 05 de maio de 2026- 16:00 HORAS**

**1. Nome do cotista:**  
**CNPJ ou CPF do cotista:**

**2. Orientações para Exercício do voto a distância por meio de envio do Boletim pelo Cotista ao Administrador do FUNDO:**

O Cotista que optar por exercer o seu direito de voto a distância deverá fazê-lo diretamente ao Administrador, devendo, para tanto, encaminhar estes documentos, por via eletrônica, devidamente preenchido através do endereço eletrônico [fundosimobiliarios@fator.com.br](mailto:fundosimobiliarios@fator.com.br), com todas as páginas rubricadas, assinado juntamente com o arquivo em *pdf* do documento de identificação. Não é obrigatório o reconhecimento de firma.

No caso de procurador (constituído a menos de um ano da data da AGO), enviar procuração com firma reconhecida e a identidade do procurador.

No caso de representantes de empresas, enviar a documentação estatutária comprobatória dos poderes do (s) signatário (s).

O Boletim e demais documentos comprobatórios deverão ser enviados e recepcionados pelo Administrador conforme instruções da Convocação.

**Endereço eletrônico para envio do Boletim de voto a distância:** [fundosimobiliarios@fator.com.br](mailto:fundosimobiliarios@fator.com.br)

**3- MANIFESTAÇÃO DE VOTO – Favor marcar com “X” a sua opção de voto:**

1. Deliberar sobre as Demonstrações Financeiras apresentadas pelo Administrador referente ao exercício social encerrado em dezembro/2025.

**[ ] Aprovar [ ] Rejeitar [ ] Abster-se**

**ASSINATURA DO COTISTA**

---